

QUADRO N.º 4

4.º ano

Unidades curriculares	Duração	Carga horária total	Caracterização das aulas
Projecto Interdisciplinar(*)	A	225	Teórico-prática.
Seminário de Reflexão	A	30	Teórico-prática.
Intervenção Educativa IV	A	300	Teórico-prática.
Necessidades Educativas Especiais	S	40	Teórico-prática.
Introdução à Investigação em Educação	S	45	Teórico-prática.
Opção suplementar:			
Avaliação da Qualidade nos Currículos de Educação de Infância	S	40	Teórico-prática.
Ética e Deontologia Profissional			

(*) Português, Matemática, Ciências da Natureza, Ciências Sociais, Pedagogia, Plástica, Música, Drama e Educação Física.

Despacho n.º 18 689/2005 (2.ª série). — Considerando o disposto nos artigos 13.º e 31.º da Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro, com a redacção que lhes foi dada pela Lei n.º 115/97, de 19 de Setembro;

Considerando que a Direcção-Geral do Ensino Superior se pronunciou favoravelmente à conformidade das alterações à legislação aplicável;

Considerando o disposto na Portaria n.º 495/90, de 2 de Julho, alterada pelas Portarias n.os 483/97, de 14 de Julho, e 45/2004, de 14 de Janeiro;

No uso da competência que me é delegada pela alínea n) do n.º 1 do despacho n.º 11 389/2005 (2.ª série), de 26 de Abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 98, de 20 de Maio de 2005, e sob proposta da Escola Superior de Educação, determino o seguinte:

1.º

Alteração do plano de estudos

É aprovada a alteração ao plano de estudos do curso de Professores do Ensino Básico, variante de Português e Inglês, constante do anexo do presente despacho, do qual faz parte integrante.

2.º

Transição

As regras de transição entre o anterior e o novo plano de estudo são fixadas pelo órgão estatutariamente competente da Escola Superior de Educação.

3.º

Vigência

O disposto no presente despacho aplica-se a partir do ano lectivo de 2005-2006.

29 de Julho de 2005. — O Presidente, *Luís Manuel Vicente Ferreira*.

ANEXO

(Portaria n.º 495/90, de 2 de Julho, alterada pelas Portarias n.os 483/97, de 14 de Julho, e 45/2004, de 14 de Janeiro — alteração)

Instituto Politécnico de Lisboa**Escola Superior de Educação**

Curso de Professores do Ensino Básico, variante de Português e Inglês

Grau de licenciado

QUADRO N.º 1

1.º ano

Unidades curriculares	Duração	Carga horária total	Caracterização das aulas
Intervenção Educativa I	A	85	Teórico-prática.
Expressões Plástica, Dramática, Musical e Educação Física	A	180	Teórico-prática.
Língua e Cultura Inglesa I	A	80	Teórico-prática.
Língua e Cultura Portuguesa	A	85	Teórico-prática.
Psicologia do Desenvolvimento e Aprendizagem I	S	48	Teórico-prática.
Fundamentos da Pedagogia	S	48	Teórico-prática.
Tecnologias da Informação	S	45	Teórico-prática.
Fundamentos da Matemática	S	60	Teórico-prática.
Ciências da Natureza	S	45	Teórico-prática.
História de Portugal	S	45	Teórico-prática.

QUADRO N.º 2

2.º ano

Unidades curriculares	Duração	Carga horária total	Caracterização das aulas
Metodologia do Ensino das Expressões	A	120	Teórico-prática.
Língua e Cultura Inglesa II	A	80	Teórico-prática.
Intervenção Educativa II	A	100	Teórico-prática.
Gramática Textual	A	90	Teórico-prática.
Gestão do Currículo	S	48	Teórico-prática.
Psicologia do Desenvolvimento e Aprendizagem II	S	48	Teórico-prática.
Sociologia da Educação	S	48	Teórico-prática.
Metodologia do Ensino do Português I	S	45	Teórico-prática.
Literatura para a Infância	S	45	Teórico-prática.
Educação Matemática	S	45	Teórico-prática.

Unidades curriculares	Duração	Carga horária total	Caracterização das aulas
Metodologia do Ensino das Ciências	S	45	Teórico-prática.
Metodologia do Estudo do Meio Social	S	45	Teórico-prática.

QUADRO N.º 3

3.º ano

Unidades curriculares	Duração	Carga horária total	Caracterização das aulas
Língua e Cultura Inglesa III	A	80	Teórico-prática.
Metodologia do Ensino da Língua Inglesa I	A	54	Teórico-prática.
Intervenção Educativa III	A	330	Teórico-prática.
Introdução à Investigação	S	37,5	Teórico-prática.
Necessidades Educativas Especiais	S	48	Teórico-prática.
Administração e Gestão Educativa	S	37,5	Teórico-prática.
Metodologia do Ensino do Português II	S	30	Teórico-prática.
Actividades e Materiais no Ensino da Matemática — 1.º Ciclo	S	30	Teórico-prática.
Saúde e Primeiros Socorros	S	36	Teórico-prática.
Literatura de Expressão Portuguesa	S	40	Teórico-prática.
Literatura Inglesa I	S	40	Teórico-prática.
Linguística Inglesa I	S	40	Teórico-prática.

QUADRO N.º 4

4.º ano

Unidades curriculares	Duração	Carga horária total	Caracterização das aulas
Metodologia do Ensino do Português III	A	80	Teórico-prática.
Abordagens Didácticas do Texto Literário	A	50	Teórico-prática.
Língua e Cultura Inglesa IV	A	80	Teórico-prática.
Metodologia do Ensino da Língua Inglesa II	A	80	Teórico-prática.
Linguística Inglesa II	A	54	Teórico-prática.
Intervenção Educativa IV	A	260	Teórico-prática.
Literatura Inglesa II	S	40	Teórico-prática.

Despacho n.º 18 690/2005 (2.ª série). — Considerando o disposto nos artigos 13.º e 31.º da Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro, com a redacção que lhes foi dada pela Lei n.º 115/97, de 19 de Setembro;

Considerando que a Direcção-Geral do Ensino Superior se pronunciou favoravelmente à conformidade das alterações à legislação aplicável;

Considerando o disposto na Portaria n.º 614/91, de 8 de Julho, alterada pelas Portarias n.os 482/97, de 14 de Julho, e 47/2004, de 14 de Janeiro;

No uso da competência que me é delegada pela alínea n) do n.º 1 do despacho n.º 11 389/2005 (2.ª série), de 26 de Abril, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 98, de 20 de Maio de 2005, e sob proposta da Escola Superior de Educação, determino o seguinte:

Artigo 1.º

Alteração do plano de estudos

É aprovada a alteração ao plano de estudos do curso de Professores do Ensino Básico, variante de Educação Musical, constante do anexo do presente despacho, do qual faz parte integrante.

Artigo 2.º

Transição

As regras de transição entre o anterior e o novo plano de estudo são fixadas pelo órgão estatutariamente competente da Escola Superior de Educação.

Artigo 3.º

Vigência

O disposto no presente despacho aplica-se a partir do ano lectivo de 2005-2006.

29 de Julho de 2005. — O Presidente, *Luís Manuel Vicente Ferreira*.

ANEXO

(Portaria n.º 614/91, de 8 de Julho, alterada pelas Portarias n.os 482/97, de 14 de Julho, e 47/2004, de 14 de Janeiro — alteração)

Instituto Politécnico de Lisboa
Escola Superior de Educação
Curso de Professores do Ensino Básico, variante de Educação Musical

Grau de licenciado

QUADRO N.º 1

1.º ano

Unidades curriculares	Duração	Carga horária total	Caracterização das aulas
Intervenção Educativa I	A	85	Teórico-prática.
Expressões Plástica, Dramática, Musical e Educação Física	A	180	Teórico-prática.